

## Violência no local de trabalho

- Alinhada aos Valores e Expectativas de 168, a Empresa está comprometida em manter um ambiente livre de violência.
- Muitas pessoas imaginam a violência como um ato físico, mas a violência no local de trabalho é mais ampla do que isso. A violência no local de trabalho inclui qualquer ato ou ameaça de violência física, assédio, intimidação ou outro comportamento ameaçador e perturbador no trabalho.
- Conduta proibida inclui:
  - Brandir ou usar uma arma;
  - Agressão física;
  - Propriedade prejudicial;
  - Intimidar ou assustar outras pessoas;
  - Assédio, perseguição ou perseguição cibernética; e
  - Abuso verbal, incluindo linguagem ofensiva, profana e vulgar.
- Lembre-se de que a política de violência no local de trabalho da Empresa proíbe qualquer ameaça de envolvimento nesta conduta também.
- Além disso, a violência no local de trabalho não se limita a atos violentos por parte dos funcionários, pode envolver e afetar clientes, visitantes e funcionários atuais e ex-funcionários e seus familiares.
- Se você se encontra em uma situação violenta no trabalho, qual você acha que deveria ser sua primeira reação?
  - Fuja do atacante;
  - Pergunte se alguém tem uma arma para usar contra o atacante; ou
  - Mantenha sua posição e tente argumentar com o atacante.
- **Responder:** Você deve fugir do invasor, se for seguro fazê-lo, e sair do prédio, se possível. Você não deve tentar proteger ou carregar bens pessoais, o que pode atrasar você ou outras pessoas.
  - Se fugir for impossível, vá para o local mais seguro possível.
  - Barricar-se para proteção adicional e para retardar o invasor.
  - Finalmente, não discuta ou tente parar fisicamente o agressor.

- Se você tiver uma preocupação de violência no local de trabalho, informe a mim, a um supervisor, ao Departamento de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico, de Conformidade ou à Linha Direta. A empresa investiga todos os relatórios.
- Se você tiver dúvidas sobre como denunciar violência no local de trabalho, saiba que a Empresa proíbe retaliação contra funcionários que fazem denúncias de boa fé e tomam medidas contra ações de retaliação.